



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink.

ACTA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA A VINTE E OITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. -----

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Manuel Alves Gonçalves e Fernando Manuel dos Santos Cardoso.-----

Não compareceu à reunião a Vereadora Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, ausente em representação do Senhor Presidente da Câmara no Tribunal de São Roque do Pico.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que se verificava haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas sendo a reunião secretariada por mim, Maria do Espírito Santo Quaresma Santos, Chefe de Secção de Contabilidade.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

- 1- Resumo Diário da Tesouraria**
- 2- Alteração Orçamental**
- 3- Licenciamento de Obras Particulares**
- 4- Expediente Diverso**
- 5- Aprovação da Acta em Minuta**

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e sete de Outubro, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	48 734 366\$00
Total do movimento da Tesouraria	50 217 205\$00
Em documentos:	1 482 839\$00
De operações Orçamentais	40 237 981\$00
De operações de Tesouraria:	8 496 385\$00

O Executivo tomou conhecimento-----

2 – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.

Afim de reajustar o Orçamento e o Plano às necessidades, foi presente à reunião para análise, a décima alteração ao Orçamento Municipal e a oitava ao Plano de Actividades, no montante de onze milhões trezentos e cinquenta mil escudos, sendo sete milhões trezentos e cinquenta mil escudos relativos a despesas correntes e milhões de escudos relativos a despesas de capital.-----

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1. Pedidos de Informação Prévia

3.1.1. P. nº. 16/99 - De Maria Pereira de Sousa, contribuinte fiscal nº. 146 645 073, residente no caminho de Cima, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de informação prévia, para construção de garagem, a levar a efeito no canto - Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o processo com os condicionalismos constantes do parecer do Gabinete Técnico.-----

3.1.2. P. nº. 19/99 - De Angela Cristina Melo Dinis Jorge, contribuinte fiscal nº. 181 827 271, residente no Caminho de Cima, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de informação prévia, para construção de Moradia Unifamiliar, a levar a efeito no Caminho de Baixo, da mesma freguesia.-----

O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprová-lo com os condicionalismos constantes na informação do arquitecto que presta serviço à Câmara.-----

3.2. - Projectos de Arquitectura

3.2.1. P.nº 67/97 - De Francisco Sebastião Pereira Bagaço, contribuinte fiscal nº 142 544 477, residente na Ribeira do Meio, lugar da freguesia das Lajes do Pico, sede do concelho, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para ampliação de padaria e construção de moradia a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a arquitectura do 1º. piso atenta a urgência em se iniciar esta parte da obra por a mesma se destinar à ampliação de uma indústria com carências manifestas de espaço, condicionada no entanto esta aprovação à apresentação do projecto de estabilidades o qual, de

acordo com parecer do Gabinete Técnico deverá considerar a correcção que foi recomendada ao projectista fazer na arquitectura do 2º. Piso para que esta parte do edifício cumpra com todos os preceitos legais.

3.2.2. P. nº. 66/99 - De António Fernandes Pereira, contribuinte fiscal nº. 136 097 588, residente na Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de moradia, a levar a efeito na Ribeira do Cabo, em Silveira, da mesma freguesia.

O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

3.2.3. P. nº. 71/99 - De Manuel Fernando Sousa da Rosa, contribuinte fiscal nº. 183 986 105, residente nas Terras, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito nas Terras, da mesma freguesia.

O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

3.2.4. P. nº. 72/99 - De Vitorino José de Melo, contribuinte fiscal nº. 181 548 976, residente no Caminho da Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures in blue ink, including a large 'C' and several initials.

para construção de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto.

3.2.5. P. 73/99 - De Sérgio Filipe Machado Brum, contribuinte fiscal nº. 199 458 057, residente na Cruz - S. Barbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Cruz - S. Barbara, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto.-----

3.2.6. P. nº. 74/99 - De António Manuel Barros da Silva, contribuinte fiscal nº. 184 091 047, residente na E. R. nº. 1-2ª., 74 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a realizar na Almagreira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto com os condicionalismos constantes no parecer do Gabinete Técnico.-----

3.2.7. P. nº. 75/99 - De Dinarte Emanuel Figueiredo Bairos, contribuinte fiscal nº. 197 403 646, residente na Rua Padre Manuel José Lopes, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de projecto de arquitectura, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Rua Padre Manuel José Lopes, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto.-----

3.2.8. P. 76/99 - De Dinarte Emanuel Figueiredo Bairos, contribuinte fiscal nº. 197 403 646, residente na Rua Padre Manuel José Lopes, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma garagem, a levar a efeito na Rua Padre Manuel José Lopes, da mesma freguesia.-----

O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto com os condicionalismos constantes no parecer do Gabinete Técnico.-----

3.2.9. P. nº. 77/99 - De Manuel Porto da Silva, contribuinte fiscal nº. 156 201 402, residente nos Foros, freguesia da Calheta do Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de casa de banho, a realizar nos Foros, da mesma freguesia.-----

O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature in blue ink.

O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto.-----

3.2.10. P. nº. 80/99 - De Artur Fernando Sousa Brum da Silveira, contribuinte fiscal nº. 188 466 770, residente em Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de garagem, a levar a efeito em Santa cruz, da mesma freguesia.-----

O Processo está devidamente instruído com a informação do arquitecto que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o projecto com os condicionalismos constantes no parecer do Gabinete Técnico.-----

3.3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 52 do Dec. Lei 100/84, na sua nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo do despacho exarados no âmbito do uso da competência nele delegada por deliberação da Câmara Municipal em reunião ordinária, de 08 de Janeiro de 1998.-----

Licenciamentos

3.3.1. P. nº. 27/99 - De Oliver Jaques Dittmers, contribuinte fiscal nº. 226 281 477, com residência no Caminho do Calhau, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de moradia, a levar a efeito no Caminho do Calhau, da mesma freguesia.---
Aprovado por despacho de 18 de Outubro de 1999.-----

3.3.2. P. nº. 39/99 - De Susana Margarida S. N. Silva, contribuinte fiscal nº. 209 551 541, residente na E. R. nº. 1-2ª. Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito na Cruz - Santa Barbara, freguesia das Ribeiras.---
Aprovado por despacho de 18 de Outubro de 1999.-----

3.3.3. P. nº. 49/99 - De João Gabriel Dias Alves, contribuinte fiscal nº. 127 216 251, residente na Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para restauro de moradia, a levar a efeito no Caminho da Almagreira, da mesma freguesia. -----
Aprovado por despacho de 18 de Outubro de 1999, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.-----

3.3.4. P. 50/99 - De Manuel da Câmara Moniz da Sá, contribuinte fiscal nº. 144 434 792, residente na Rua Dr. Augusto Arruda, 26, freguesia da Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, um pedido de licenciamento para construção de moradia, com dois fogos, a levar a efeito na E. R. nº. 1-2ª. - Silveira, freguesia das Lajes do Pico.-----
Aprovado por despacho de 18 de Outubro de 1999, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.-----

3.3.5. P. 53/99 - P. nº. 53/99 - De António Silveira Goulart, contribuinte fiscal nº. 173 558 658, residente na canada do Papia, 3, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de adega e garagem, a levar a efeito na Companhia de Cima, da mesma freguesia.-----
Aprovado por despacho de 18 de Outubro de 1999, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3.3.6. P. 55/99 - De José Vitorino Leandro, contribuinte fiscal nº. 142 232 165, residente nos Biscoitos, 20, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de garagem, a levar a efeito nos Biscoitos, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 18 de Outubro de 1999, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.-----

3.3.7. P. nº. 56/99 - De Maria José Garcia Bernardo, contribuinte fiscal nº. 178 549 657, residente na Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de muro a levar efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 18 de outubro de 1999, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.-----

3.3.8. P. 57/99 - De Mário Fernando Dias Goulart, contribuinte fiscal nº 131 758 756, residente na Cruz - S. Barbara, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de cobertura, a levar a efeito na Cruz - Santa Barbara, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 18 de Outubro de 1999, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.-----

3.3.9. P. 58/99 - De José Almério Brum Macedo, contribuinte fiscal nº. 138 802 211, residente na Ribeira do Meio, freguesia e concelho das lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de armazém, a levar a efeito na Ribeira do Meio, da mesma freguesia. -----

Aprovado por despacho de 18 de Outubro de 1999.-----

3.3.10. P. 61/99 - De Laureano Rodrigues Vargas, contribuinte fiscal nº. 190 981 768, residente no Soldão - Silveira, freguesia e concelho das Lajes

do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito no Soldão - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 18 de Outubro de 1999, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.-----

3.3.11. P. 67/99 - De Manuel João Rodrigues Macedo, contribuinte fiscal nº. 120 691 884, residente no Soldão - Silveira, freguesia das lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito no Soldão - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 18 de Outubro de 1999, com os condicionalismos constantes na informação do Gabinete Técnico.-----

3.4 - SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 52 do Dec. Lei 100/84, na sua nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo do despacho exarados no âmbito do uso da competência sub-delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 02 de Fevereiro de 1998.-----

Projectos de Arquitectura

3.4.1. P. nº. 67/97 - De Francisco Sebastião Pereira Bagaço, contribuinte fiscal nº. 142 544 477, residente na Ribeira do Meio, lugar da freguesia das Lajes do Pico, sede do concelho, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura, para ampliação de Padaria e construção de Moradia, a levar a efeito na Ribeira do Meio, lugar da freguesia das Lajes do Pico.-----

Por despacho de 27 de Outubro de 1999 é remetido para reunião de Câmara.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3.4.2. P. nº 79/99 - De Silvina Valim da Silva, contribuinte fiscal nº 127 216 014, com residência na Companhia de Baixo, na freguesia de São João, do concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação do projecto de arquitectura para ampliação/alteração de moradia a levar a efeito na E.R. nº1-2ª, na Companhia de Baixo, na freguesia de São João.---
Por despacho de 28 de Outubro de 1999 é aprovado o projecto de arquitectura.-----

2.3 - SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Dando cumprimento ao disposto no nº. 3 do artº. 52 do Dec. Lei 100/84, na sua nova redacção dada pela Lei 18/91, de 12 de Junho, a Senhora Vereadora em Regime de Permanência da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo do despacho exarados no âmbito do uso da competência sub-delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 02 de Fevereiro de 1998.-----

4 -EXPEDIENTE DIVERSO:

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

4.1 - Da Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, as autorizações números 8021, 8022, 8023 e 8024 informando que foram processadas as transferências bancárias nos montantes de 3 664 000\$00, 17 719 000\$00, 11 812 000\$00 e 2 443 000\$00.-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

PLANO 2000 DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

O Senhor Presidente da Câmara deu a conhecer aos Senhores Vereadores a proposta de Plano de Investimentos do Governo Regional, para o ano 2000. Depois de analisado o documento, por todos os presentes, foi

submetido a discussão e votação a proposta de parecer que a seguir se transcreve na íntegra.

- 1 - Lamentar a recepção tardia do documento o que impossibilitou que atempadamente fosse possível à Câmara Municipal emitir um parecer após sua análise pormenorizada por todos os membros do Executivo.
- 2 - Em termos gerais, lamentar igualmente, que de um Plano de Investimentos superior a 50 milhões de contos, em toda a Região, estejam assumidos em acções concretas e visíveis nesta proposta investimento no Concelho das Lajes que não atingirão o meio milhão de contos, (ou seja menos de 1%). Consideramos contudo nesta apreciação algumas vantagens relativas a alguns investimentos considerados de interesse da Ilha, e não específicos deste Concelho, (como serão o caso da ampliação do Aeródromo do Pico e da recuperação do Matadouro do Pico) e reservamo-nos a expectativa que reside quanto a montantes relativamente elevados de verbas não desagregadas que eventualmente possam, no decorrer do ano, ser libertadas a favor de investimento neste Concelho.
- 3 – De salientar igualmente que a grande maioria das reivindicações deste Concelho e insistentemente reclamadas pela Câmara Municipal junto do Governo Regional ficam de novo adiadas.
- 4 – Em termos específicos:
 - a) – Registrar com agrado a inscrição da acção "Protecção da Orla Costeira da Vila das Lajes do Pico", constatando-se na parte descritiva que a verba prevista de 150 mil contos se reporta ao pagamento do projecto de execução e início da obra. Neste domínio o Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- Camarário manifesta o seu regozijo por tão esperada e necessária obra encontrar nesta proposta de plano "*uma luz ao fundo do túnel*".
- b) – Igualmente manifestar o agrado pela determinação da Junta Autónoma do Porto da Horta relativamente à dragagem da Lagoa, na Vila das Lajes do Pico. No entanto a Câmara Municipal recomenda ao Governo Regional que paralelamente à execução desta medida seja construído um núcleo de recreio na Lagoa e implementada uma utilização disciplinada da mesma por parte dos diversos tipos de embarcações, construindo para tal alguns pontões fixos e prevendo a colocação na época estival de outros pontões flutuantes. A realização simultânea destas acções só teria vantagens económicas uma vez que rentabilizaria os meios e os recursos.
- c) – Registrar ainda com profundo desagrado os seguintes aspectos:
- Apenas uma verba de 5 mil contos para a elaboração do projecto da Nova Escola Secundária. Não se entende, nem se compreende, a falta de empenhamento por parte da Secretaria da Tutela na resolução de uma matéria premente e urgente para o nosso Concelho e para a população estudantil em particular.
 - A não contemplação da recuperação da antiga Fábrica da Baleia com a implantação da exposição permanente da Biologia do Cachalote, uma acção que em termos Culturais e Turísticos traria uma mais valia muito importante não apenas para promoção turística do Concelho e da ilha, mas especialmente da Região.
- 5 – Ainda em termos de recomendações a dirigir ao Governo, o Executivo Camarário relewa uma vez mais a importância do Governo Regional intervir nos seguintes domínios:

- Criação de uma nova zona habitacional (proposta pela Câmara Municipal entre a Almagreira e a Silveira).
- Criação de um Heliporto.
- Apoiar a Autarquia no arranque da Construção do Complexo Desportivo Municipal.
- Recuperação do Forte de Santa Catarina.
- Conclusão da recuperação da Igreja de São Francisco.
- Apoio à construção do Polivalente de Serviços da Piedade.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do vereador Senhor Fernando Cardoso aprovar a proposta de parecer apresentada.-----

O Executivo delibera ainda remeter o presente parecer ao Conselho Regional de Concertação Social, à Presidência do Governo Regional e aos líderes dos quatro grupos parlamentares representados na Assembleia Legislativa Regional dos Açores.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Henri do Espírito Santo
Santos Chefe da Secção de Contabilidade com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

De seguida foi encerrada a reunião eram 17 horas e dez minutos.-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

